

OF. Nº 109/2008-CN

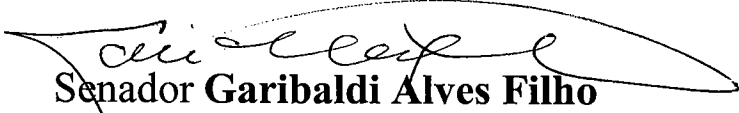
Brasília, em 28 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

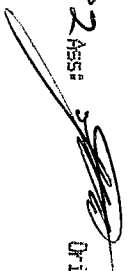
Encaminho a V. Ex^a, em anexo, nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, os originais de quatro projetos de lei, apresentados como conclusão do Relatório nº 3, de 2007-CN, referente às Atividades de 2007 da Comissão Especial Mista criada através do Ato Conjunto nº 1, de 2007, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Encaminho, também, o original do Requerimento nº 1, de 2007, aprovado pela referida Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente do Senado Federal

Exm^o Sr.
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SF/CD 28/Fev/2008 14:25
Folha: 2582 Ass: 
Dir: 19811 

TIPO DE MATÉRIA	EMENTA
Projeto de Lei	"Altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, para estabelecer diferenciação nos percentuais para o cálculo do montante de recursos que o empreendedor deve destinar à implantação e à manutenção de unidades de conservação, com base nas potenciais contribuições do empreendimento sobre as mudanças climáticas globais."
Projeto de Lei	"Altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, estabelecendo que, nos projetos de geração de energia elétrica, o empreendedor deve internalizar os custos ambientais."
Projeto de Lei	"Altera o art. 5º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, para incluir os impactos das mudanças climáticas entre as diretrizes para implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação."
Projeto de Lei	"Estabelece a obrigatoriedade do fornecimento, a quem interessar, de dados obtidos em estudos e pesquisas realizados por entidades públicas ou financiados com recursos públicos."
Requerimento	"Requeiro, nos termos regimentais, a indicação ao Governo Federal para que tome a iniciativa de promover a realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a RIO + 20, em 2012, com sede na cidade do Rio de Janeiro."